

11 — Classificação final (CF) — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que na avaliação curricular obtenham classificação inferior a 9,5 valores, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos será aplicado o disposto no n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Rua do Dr. Luís César Pereira, 2600-178 Vila Franca de Xira, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue pessoalmente, contra recibo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Hospital (morada acima mencionada).

15 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone, se o tiver);

b) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência à data da publicação do aviso de abertura;

c) Indicação da categoria e carreira que o candidato detém e da natureza do vínculo à função pública;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão indicados no n.º 6.1 deste aviso.

16 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, datados e assinados;

c) Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Fotocópia da carta de condução.

17 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

21 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Rui Manuel Viegas Moreira, administrador hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E, em regime de requisição no Hospital de Vila Franca de Xira.
Vogais efectivos:

1.º Otilia da Ascensão Mendes Lourenço, enfermeira-chefe.

2.º Francisco Manuel Pepe Dias, encarregado dos Serviços Gerais.

Vogais suplentes:

1.º Maria do Céu Guerreiro Nunes da Cunha, encarregada dos Serviços Gerais.

2.º Angelina Ponte dos Santos Sivas, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

23 de Julho de 2007. — Pelo Conselho de Administração, *Lourenço Braga*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação (extracto) n.º 1703/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação

do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com a enfermeira Catarina Conceição Figueiredo Pinhanços, em 11 de Junho de 2007, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042269

Deliberação (extracto) n.º 1704/2007

Por despacho de 31 de Maio de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Teresa Cristina Bolota Velho Dinis dos Santos — 7 de Junho de 2007.

Daniel Bruno Raposo Gil Chorão — 2 de Julho de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042277

Deliberação (extracto) n.º 1705/2007

Por despacho de 12 de Abril de 2007 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ratificado por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 23 de Julho de 2007, foi autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo com os enfermeiros abaixo mencionados, por urgente conveniência de serviço, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde:

Tânia Daniela da Fonseca Quintela — 19 de Abril de 2007.

Pedro Manuel Borges Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Maria Rosa Afonso da Silva — 27 de Abril de 2007.

Maria João Oliveira Nunes Ferreira — 27 de Abril de 2007.

Sandra Maria Dias Martins — 27 de Abril de 2007.

Luís Carlos Guerra Rodrigues — 27 de Abril de 2007.

Tânia Cristina Cerdeira Cepeda — 27 de Abril de 2007.

Bruno Manuel Ramos — 27 de Abril de 2007.

Celeste Catarina Pinhanços Freitas — 27 de Abril de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

2611042413

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 1706/2007

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., (INEM) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos do INEM, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 167/2003, de 29 de Julho, delegar, sem faculdade de subdelegação, na directora de serviços licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa os seguintes poderes:

1 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra;

3 — Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

4 — Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente;

5 — Autorizar a passagem de certidões;